



NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal – RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.198/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS

CPF 123.529.934-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TARCISIO GALVÃO 1934NOVA DESCOBERTA/AREA URBANA
NATAL RN
59056-510

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monômico - Monofásico

CONTA CONTRATO 7017748976 MÊS/ANO 08/2021

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
0865058016	ÚNICA	13/08/2021
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/08/2021	3000423981	880713

DATA DE VENCIMENTO 26/08/2021 DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 14/09/2021
TOTAL A PAGAR (R\$) 152,09

DESCRÍPCAO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	157,0000000	0,41731025	65,51
Consumo Ativo(kWh)-TE	157,0000000	0,32708388	51,35
Acréscimo Bandeira VERMELHA			18,84
Contrib. Ilum. Pública Municipal			15,38

TOTAL DA FATURA 152,09

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2140647446		14/07/2021	20.484,00	13/08/2021	20.821,00	30	1,00000		157,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	VALOR
AGO 21	157
JUL 21	37
JUN 21	30
MAI 21	30
ABR 21	30
MAR 21	30
FEV 21	
JAN 21	
DEZ 20	
NOV 20	
OUT 20	
SET 20	
AGO 20	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	136,70	18,00	24,80
PIS	136,70	1,23	1,68
COFINS	136,70	5,67	7,75

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 45,05	33,88%
Transmissão	R\$ 7,36	5,38%
Distribuição ()	R\$ 32,07	23,46%
Perdas de Energia	R\$ 7,35	5,38%
Encargos Setaoriais	R\$ 8,84	7,20%
Tributos	R\$ 34,03	24,89%
Total	R\$ 136,70	100%

Consumo Ativo(kWh)-TUSD
Consumo Ativo(W/m²)-TE

TARIFAS APLICADAS

0,31340000
0,24584000

RESERVADO AO FISCO

DBA5 F994 DB59 57B8 FB42 EB34 9F50 AB23

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito dentro de 30 dias. No caso de faltas e atrasos e em vigor é o termômetro. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res141/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.cosern.com.br. Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.cosern.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/08/2021 - AUTOATENDIMENTO - 17.20.14
3475403475 SEGUNDA VIA 0037

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ZENAIDE M C P SANTOS

AGENCIA: 3475-4 CONTA: 105.928-9

=====

Convenio COSERN

Codigo de Barras 83870000001-0 52090038407-3
01774897620-0 02004437633-7

Data do pagamento 30/08/2021

Valor Total 152,09

DOCUMENTO: 083001

AUTENTICACAO SISBB: 5.1DE.2EB.EB7.174.CFB